



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
CAMPUS I – CAMPINA GRANDE  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - CCSA  
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**VITOR HUGO DA COSTA CORDEIRO**

**GOVERNANÇA CORPORATIVA APLICADA AO SETOR PÚBLICO: UMA  
ANÁLISE DAS FRAUDES EM HOSPITAIS ATRAVÉS DE UMA REVISÃO DE  
LITERATURA**

**CAMPINA GRANDE  
2018**

**VITOR HUGO DA COSTA CORDEIRO**

**GOVERNANÇA CORPORATIVA APLICADA AO SETOR PÚBLICO: UMA  
ANÁLISE DAS FRAUDES EM HOSPITAIS ATRAVÉS DE UMA REVISÃO DE  
LITERATURA**

Trabalho de Conclusão de Curso da  
Universidade Estadual da Paraíba, como  
requisito parcial à obtenção do título de  
Bacharel em Ciências Contábeis.

Área de concentração: Contabilidade  
Pública.

Orientador: Me. Sidney Soares de Toledo

**CAMPINA GRANDE  
2018**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

C794g Cordeiro, Vitor Hugo da Costa.  
Governança corporativa aplicada ao setor público [manuscrito] : uma análise das fraudes em hospitais através de uma revisão de literatura / Vitor Hugo da Costa Cordeiro. - 2018.  
21 p.  
Digitado.  
Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2018.  
"Orientação : Prof. Me. Sidney Soares de Toledo , Coordenação do Curso de Ciências Contábeis - CCSA."  
1. Governança corporativa. 2. Fraude. 3. Administração pública. 4. Gestão hospitalar. I. Título  
21. ed. CDD 658.403

VITOR HUGO DA COSTA CORDEIRO

**GOVERNANÇA CORPORATIVA APLICADA AO SETOR PÚBLICO: UMA  
ANÁLISE DAS FRAUDES EM HOSPITAIS**

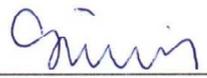
Trabalho de Conclusão de Curso da  
Universidade Estadual da Paraíba, como  
requisito parcial à obtenção do título de  
Bacharel em Ciências Contábeis.

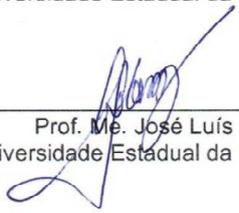
Área de concentração: Contabilidade  
Pública.

Aprovada em: 27 / 11 / 2018

BANCA EXAMINADORA

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Me. Sidney, Soares de Toledo (Orientador)  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Ma. Vânia Vilma Nunes Teixeira  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

  
\_\_\_\_\_  
Prof. Me. José Luís de Souza  
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

A minha mãe, pela paciência,  
companheirismo e amor, DEDICO

## **AGRADECIMENTOS**

À minha mãe Maria Jerusa da Costa por sempre me apoiar e me ajudar, mesmo tentando me sabotar nos fins de semana me convidando para assistir filmes e jogos.

Aos professores do Curso de Graduação da UEPB, que contribuíram ao longo de todo o curso, por meio dos componentes curriculares, pelo comprometimento e paciência nas explicações dos diversos questionamentos ocorridos.

Meus agradecimentos aos amigos e colegas de classe, pelos momentos de amizade, aprendizado, apoio e compartilhamento de diversas experiências.

“Às vezes é difícil separar a coragem da burrice, e a persistência da falta do que fazer”

(Daniel Furlan)

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b> .....	<b>8</b>
<b>2 REFERENCIAL TEÓRICO</b> .....	<b>9</b>
2.1 GOVERNANÇA CORPORATIVA .....	9
2.1.1 GOVERNANÇA CORPORATIVA NO SETOR PÚBLICO.....	10
2.1.2 GOVERNANÇA CORPORATIVA NO SETOR DE SAÚDE .....	11
<b>3 METODOLOGIA</b> .....	<b>12</b>
<b>4. REVISÃO DE LITERATURA E ANÁLISE DOS RESULTADOS</b> .....	<b>13</b>
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b> .....	<b>16</b>
<b>ABSTRACT</b> .....	<b>16</b>
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	<b>17</b>

## GOVERNANÇA CORPORATIVA APLICADA AO SETOR PÚBLICO: UMA ANÁLISE DAS FRAUDES EM HOSPITAIS

Vitor Hugo da Costa Cordeiro<sup>1</sup>

### RESUMO

O presente estudo pretende expor as diferentes fraudes ocorridas no setor público de saúde e mostrar através dos princípios da Governança Corporativa (GC) como solucionar ou dirimir as irregularidades que acontecem nessa área da administração pública. A GC trata de como as organizações devem ser dirigidas e é sustentada em transparência, prestação de contas e cumprimento das normas. Sua aplicação ao setor de saúde teria um impacto bastante favorável pois possibilitaria uma reestruturação do modelo atual de gestão dos hospitais, trazendo uma maior integração e conscientização entre pacientes, funcionários e médicos. Para o progresso do trabalho foi utilizada uma metodologia de tratamento qualitativo, com caráter descritivo, onde através de uma análise bibliográfica feita a partir de estudos sobre o tema foi possível observar as principais tendências de fraudes ocorridas (dentre elas, o desvio de ativos físicos e de medicamentos nos hospitais) e identificar os casos onde a Governança Corporativa pode contribuir positivamente, trazendo soluções plausíveis para contornar essas situações.

**Palavras-chave:** Contabilidade. Governança. Fraudes. Publico. Hospitais.

### 1 INTRODUÇÃO

Em meio a um ambiente de crise, o Estado precisa reafirmar a sua significância como ente de apoio ao mercado, com a incumbência de mediar, estimular e promover intervenções e regulações, assumindo assim um perfil inteligente, mediador e indutor que deve ser entendido como aquele capaz de promover a criação de valor público, a inclusão social, bem como a geração de capital social e o compartilhamento de responsabilidades (MATIAS-PEREIRA, 2009a; 2010).

Nesse aspecto, surge a necessidade de novas ações na gestão do setor público, nos últimos anos estudos apontaram que “a utilização das boas práticas de Governança Corporativa (GC) agrega valor às empresas e traz impactos ao crescimento econômico e ao desenvolvimento do mercado financeiro de um país” (GIROTTO, 2010, p.11).

---

<sup>1</sup> Aluno de Graduação em Ciências Contábeis na Universidade Estadual da Paraíba – Campus I.  
E-mail: vitor\_h@outlook.com

Ainda que a governança corporativa tenha se originado dentro do contexto específico das empresas do mercado de capitais, entende-se que sua aplicabilidade transcende os limites de mercado, relacionando-se com outros diversos ramos de atuação, incluindo as empresas do setor de saúde, onde exige-se mais rigidez no controle e na prestação de contas (FERREIRA et al., 2014).

O setor da saúde está particularmente sujeito à ocorrência de fraudes internas e furtos por parte dos funcionários (MARQUET, 2011). A fraude reduz os recursos efetivamente disponíveis para a saúde, reduz a qualidade, equidade e eficácia dos serviços de saúde, diminui o volume e aumenta o custo dos serviços prestados (VIAN, 2002).

Em meio a este cenário, este trabalho levanta o seguinte problema: como a governança corporativa pode contribuir para a prevenção ou redução das fraudes no setor de saúde pública do Brasil?

Com base nesse questionamento, o presente estudo possui como objetivo geral: Apresentar as fraudes em hospitais públicos a partir de uma revisão de literatura. Tendo como objetivos específicos: Analisar os estudos sobre fraudes em hospitais; entender os desafios da governança corporativa no setor de saúde; verificar a contribuição da Governança Corporativa na prevenção de irregularidades no setor público de saúde.

Este estudo justifica-se pela relevância do setor de saúde dentro da economia do país. A saúde é uma das atividades econômicas mais importantes no Brasil e no mundo, representando aproximadamente 9% do Produto Interno Bruto (PIB), segundo estatísticas da Organização Mundial da Saúde (OMS) (2011) e gera mais de 4,3 milhões de empregos diretos, de acordo com informações do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) (COLUCCI, 2013).

## **2 REFERENCIAL TEÓRICO**

### **2.1 GOVERNANÇA CORPORATIVA**

O conceito de governança corporativa se refere à forma como as organizações são administradas, segundo o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC) (2006, p.37) “é o sistema pelo qual as empresas e demais organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo os relacionamentos entre sócios, conselho

de administração, diretoria, órgãos de fiscalização e controle e demais partes interessadas. ”

Segundo FERREIRA et al. (2014, p. 7) “A governança corporativa é sustentada por importantes e sólidos valores: fairness, disclosure, accountability e compliance. ”

Onde:

a) *Fairness*<sup>2</sup> corresponde à equidade e justiça no tratamento dos acionistas e investidores independente do grau de participação.

b) *Disclosure*<sup>3</sup> refere-se à transparência na divulgação das informações para os stakeholders principalmente aquelas que tem impacto direto nos negócios.

c) *Accountability*<sup>4</sup> é prestação responsável de contas, a busca pela qualidade das informações contábeis, fundamental para a confiabilidade da gestão e redução da assimetria informacional

d) *Compliance*<sup>5</sup> enfatiza o cumprimento das normas expressas nos regimes internos e nas instituições regulamentadoras do país(FERREIRA, 2014, p. 7)

### 2.1.1 GOVERNANÇA CORPORATIVA NO SETOR PÚBLICO

Com a intenção de conter a grande quantidade de escândalos corporativos, começa-se a discutir Governança Corporativa (SILVA; ROBLES JUNIOR, 2008). “Investidores privados então começaram a utilizar a governança como indicador de sustentabilidade nas organizações, o que fez com que a maior parte da teoria de governança seja voltada a instituições privadas. ” (CAMPANÁRIO et al., p.4, 2014).

No entanto, em órgãos públicos, existe a crescente preocupação em adotar sistemas que aumentem a transparência, a equidade e a sustentabilidade (MOIR, 2006); mas nem sempre a implementação de governança é eficaz ao adotar práticas de empresas privadas (BOYNE, 2002).

No estudo “Governance and development”, divulgado em 1992, o Banco Mundial define o conceito de governança como "a maneira pela qual o poder é exercido na administração dos recursos econômicos e sociais do país, com vistas ao desenvolvimento (WORLD BANK, 1992, p. 1). ” O Banco Mundial também definiu de forma ampla as seguintes dimensões para a boa governança: administração do setor público; quadro legal; participação e accountability; e informação e transparência.

---

<sup>2</sup> Justiça.

<sup>3</sup> Divulgação.

<sup>4</sup> Responsabilidade.

<sup>5</sup> Conformidade.

O International Federation of Accountants (IFAC), em um estudo denominado *Governance in the public sector: A governing body perspective (2001)*, cita como os três princípios fundamentais de governança no setor público:

- a. *Openness* (Transparência): é requerido para assegurar que as partes interessadas (sociedade) possam ter confiança no processo de tomada de decisão e nas ações das entidades do setor público, na sua gestão e nas pessoas que nela trabalham;
- b. *Integrity* (Integridade): compreende procedimentos honestos e perfeitos. É baseada na honestidade, objetividade, normas de propriedade, probidade na administração dos recursos públicos e na gestão da instituição;
- c. *Accountability* (responsabilidade de prestar contas): as entidades do setor público e seus indivíduos são responsáveis por suas decisões e ações, incluindo a administração dos recursos públicos e todos os aspectos de desempenho e submetendo-se ao escrutínio externo apropriado. (MATIAS-PEREIRA, 2010, p.117-118)

A Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico publicou em 2005 o OCDE guidelines on corporate of State-owned enterprises. Nesse guia apresentam-se seis diretrizes que o Estado e suas empresas devem seguir para garantir um empreendimento competitivo e responsável: garantir uma estrutura regulatória e legal efetiva para as empresas estatais; o Estado deve agir como um proprietário; tratamento equitativo entre os acionistas; responsabilidade para com os stakeholders; transparência nas demonstrações financeiras; responsabilidades bem definidas da diretoria.

### 2.1.2 GOVERNANÇA CORPORATIVA NO SETOR DE SAÚDE

Para Cechin (2008), as organizações de saúde consistem em empresas que necessitam de perenidade, sustentabilidade e eficiência na gestão de custos, uma vez que comercializam produtos e serviços a serem utilizados, no futuro, com a finalidade de custear tratamentos de saúde dos indivíduos afetados.

Conforme Abbas (2001, p.26), “um hospital é uma unidade econômica que possui vida própria e, difere das outras empresas porque o seu objetivo ou “produto” básico é a manutenção ou restabelecimento da saúde do paciente”.

A Governança Corporativa no Setor de Saúde tem uma abordagem institucional, trata da estruturação e funcionamento das organizações de saúde: hospitais, clínicas, serviços auxiliares de diagnóstico e terapia, operadoras de saúde, seguradoras de saúde, ambulatorios. Sua finalidade é permitir uma abordagem

integrada de apoio e supervisão de todas as atividades de operações de serviços de saúde, incluindo o desempenho clínico (LUCA, 2015; IBGC, 2015).

A GCS tem um foco no gerenciamento de estrutura e infraestrutura, sobre os cuidados requisitados pelos pacientes e as necessidades das demais partes interessadas. Dessa maneira, pode-se afirmar que essência da GCS é o gerenciamento de processos e apoio das atividades de cuidados, com o ganho de saúde sendo o principal critério de avaliação (MONKEN et al., 2010).

### **3 METODOLOGIA**

Com base no referencial consultado caracterizamos a presente pesquisa como descritiva. A pesquisa é descritiva porque busca descrever o comportamento de fenômenos e é usada para identificar e obter informações sobre as características de um determinado problema ou questão (COLLIS e HUSSEY, 2005).

Em relação aos procedimentos trata-se de uma pesquisa bibliográfica, sendo feita a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas e publicadas por meios escritos e eletrônicos (FONSECA, 2002, p. 32). Segundo Gil (2002), a pesquisa bibliográfica é desenvolvida a partir de material já elaborado, constituído principalmente de livros e artigos científicos. Inicialmente será feita uma revisão de literatura, a fim de encontrar o estado da arte sobre o tema.

Quanto ao problema a pesquisa é qualitativa, pois não se podem mensurar os dados numericamente, o objetivo em questão é produzir informações aprofundadas e ilustrativas (DESLAURIERS, 1991, p.58).

A pesquisa qualitativa segundo Beuren:

Na pesquisa qualitativa concebe-se análises mais aprofundadas em relação ao fenômeno que está sendo estudado. A abordagem qualitativa visa destacar características não observadas por meio de um estudo qualitativo, haja vista a superficialidade deste último. (BEUREN, 2006, p.92).

Segundo Pereira (2012) a pesquisa é qualitativa quando tem uma dinâmica entre o mundo real e o sujeito, ou seja, quando não se pode ser traduzido em números.

Diante disto para dar respaldo teórico as nossas arguições recorreremos a Abbas (2001) Beuren (2006), Cechin (2014), Ferreira (2014), Marques (2000), Matias (2010), Moir (2006), Quinhões (2008) entre outros.

#### 4. REVISÃO DE LITERATURA E ANÁLISE DOS RESULTADOS

Foi elaborado um protocolo de pesquisa objetivando um plano de busca e critérios de inclusão e exclusão das pesquisas. O Protocolo de pesquisa tomou como plano de busca inicialmente o acesso aos anais dos periódicos da área de Administração, Contabilidade e Enfermagem no período de 2006 a 2018 que tinham sua base de dados (artigos) disponibilizada na internet; no segundo momento selecionamos artigos que tiveram os seguintes termos: Governança Corporativa, Fraudes, Hospitais, no título do artigo, resumo ou palavras-chave, através do Portal de Periódicos da CAPES/MEC, acesso restrito.

No que diz respeito aos periódicos pesquisados havia uma amostra de 10 trabalhos encontrados e catalogados durante o período de 2000 a 2018 relacionados ao tema Governança Corporativa ou Fraudes e Irregularidades no Setor de Saúde Pública, conforme demonstrado na Tabela 1.

Tabela 1 - Tabela 1 – Artigos Relacionados ao Tema

<b>Título do Artigo</b>	<b>Autores</b>
Controle Interno dos Estoques de Medicamentos nos Hospitais de Natal.	Vieira et al. (2007)
A Problemática das Fraudes em Licitações	Morais (2015)
A Apropriação Indevida de Ativos (Material Clínico) em Hospitais e seu Impacto na Gestão de Stocks	Osório (2014)
Avaliação do Sistema de Informações Hospitalares- Avaliação do Sistema de Informações Hospitalares SIH/SUS	Mendes et al. (2000)
Análise do Sistema de Controle Interno da Auditoria Interna em Hospitais Públicos e Filantrópicos	Souza et al. (2012)
Evidências de Práticas Fraudulentas em Sistemas de Saúde Internacionais e no Brasil	Lara (2017)
Análise do Sistema de Controle Interno de Hospitais: Estudo de Casos Múltiplos no Setor Farmácia	Lima et al. (2011)
Uma Análise dos Gastos Hospitalares Sob o Ponto de Vista da Saúde Complementar	Nuno da Silva (2016)
Mudanças Estratégicas em Organizações Hospitalares: Uma Abordagem Contextual e Processual	Pereira (2000)
Análise de um Novo Modelo de Governança para Hospitais Públicos no Brasil Segundo a Abordagem dos Custos de Transação: O Caso das Organizações Sociais no Estado de São Paulo	Quinhões (2008)

Fonte: Portal de Periódicos da CAPES/MEC

Vieira (2007), aborda em seu texto a importância da implementação de sistemas de controle para a prevenção, detecção e correção de fraudes. É feita uma análise dos principais procedimentos de Controle Interno em quatorze dos vinte e sete

hospitais da cidade de Natal-RN e observa-se que as práticas mais utilizadas são: revisões periódicas e acesso restrito dos estoques; requisições para liberações dos medicamentos, que auxilia na identificação dos fármacos com mais saídas ou aqueles que possuem uma rotatividade menor, colaborando assim para um melhor acompanhamento que influenciará positivamente no montante a ser adquirido, evitando compras desnecessárias e maiores gastos. Por outro lado, sua pesquisa também mostrou a inexistência de segregação de funções em quase metade dos hospitais analisados.

A pesquisa de Moraes (2015) teve um enfoque direcionado às fraudes em licitações, ele lista os principais tipos de fraudes mais comuns nesse aspecto, que são: Superfaturamento, O direcionamento das licitações, A inexigibilidade de licitação viciada, e Dispensa de licitação viciada. As lacunas na atual lei que rege às licitações (Lei nº 8.666/93), contribui para as ocorrências das fraudes listadas acima, bem como a falta de penalidades mais rígidas e a corrupção enraizada nos próprios servidores públicos. O autor define como solução um constante monitoramento por parte das auditorias internas e externas e dos tribunais de contas para dirimir essas irregularidades.

Estudo realizado por Osório (2014), aponta o desvio de ativos físicos ou estoques como sendo um dos maiores responsáveis pelo volume de perdas no setor da saúde, setor esse muito suscetível a fraudes internas por parte dos funcionários. Três fatores são sugeridos como grandes causadores nas fraudes ocupacionais: uma pressão situacional, a percepção da oportunidade para cometer e omitir o ato desonesto e o modo de considerar o ato como sendo inconsistente com o nível de integridade pessoal ou como justificável. A detecção das fraudes aparece como solução mais eficaz pois elimina a oportunidade percebida do fraudador. Uma análise de 1483 casos de fraude ocupacional ocorridos em mais de 100 países, durante 2014, relata-se que as denúncias são consistentemente o método de detecção mais comum para os casos de fraude ocupacional por uma margem significativa (42,2%), seguindo-se o controle da gestão (16%) e a auditoria interna (14,1%) (ACFE, 2014).

Mendes (2010) traz à tona o Sistema de Assistência Médico-Hospitalar da Previdência Social/ Autorização de Internação Hospitalar (SAMHPS/AIH), desenvolvido desde 1979 pelo INAMPS e DATAPREV, adotado como modelo de pagamento a fim de combater as fraudes, muito comuns durante os anos 70, onde a remuneração a assistência médica era feita por atos médicos tornando impossível a

previsão dos gastos e possibilitando a ocorrência das fraudes. Hoje o SAMHPS é denominado SIH/SUS (Sistema de Informações Hospitalares do SUS) e a cada dia recebe iniciativas do Ministério da Saúde no que diz respeito a adição de críticas a este sistema de informação como por exemplo tempo mínimo de internação por tipo de patologia.

Em estudo mais recente, Lara (2017), faz uma abordagem mais complexa, evidenciando as principais fraudes em diferentes esferas do setor da saúde. Com relação ao serviço público de saúde, ela relaciona as cinco principais fraudes existentes: a) propinas e corrupção nos contratos; b) roubo; c) negociação de leitos hospitalares; d) redução da qualidade do serviço assistencial e; e) negligência no atendimento ao paciente. O governo tem sua parcela de culpa no gerenciamento das unidades de serviços hospitalares e postos de saúde, possibilitando assim, irregularidades em contratos; peculato de recursos por meio de fraude (documentos fiscais falsos, compras a preços acima do mercado, etc.) e; desvio de fundos destinados a pagar fornecedores e médicos. A autora cita como soluções: aumentar a transparência e o acesso à informação no processo de decisão de leis e normas; investimento em softwares para auxiliar na gestão de medicamentos, melhoria da área contábil e aumento na fiscalização do uso de material.

Nuno da Silva (2016), em sua pesquisa, indica o modelo de pagamento Fee for Service como responsável por aumentar o desperdício pela ocorrência de fraudes e pagamentos de incentivos por parte das indústrias e fornecedores de insumos de saúde, como materiais e medicamentos.

Souza et al. (2012) fala da importância dos sistemas de informação e controle interno nos hospitais para diminuir as chances de erros e fraudes. Assim como ele, Lima et al. (2011), também promove a ideia de que um controle interno adequado pode contribuir para a prevenção de fraudes. Controle orçamentário, processos de determinação custo-padrão, relatórios operacionais periódicos, análises estatísticas, programas de treinamento de pessoal e auditoria interna são alguns dos tipos de soluções propostas pelo autor.

Pereira (2000) cita as fraudes praticadas nos anos 80 em meio às tentativas do INAMPS (Instituto de Assistência Médica da Previdência Social) de controlar gastos com assistência médico-hospitalar.

Quinhões (2008) chama atenção para como determinadas fraudes podem gerar desperdício e subutilização de recursos.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Com base nos estudos analisados podemos identificar diversos fatores que influenciam a ocorrência das fraudes no setor público de saúde. Em meio a este cenário a Governança Corporativa surge como uma ferramenta bastante útil no combate a estas irregularidades, com seus princípios de transparência na divulgação das informações, e cumprimento das normas.

No tocante ao gerenciamento dos medicamentos, que envolve os processos de compra, registro e distribuição, os desvios de ativos podem ser contornados com investimento em softwares de gestão de medicamentos, uma auditoria mais complexa e uma prestação responsável de contas.

O orçamento e a gestão de recursos também aparecem como problema a ser solucionado, serviços superfaturados, funcionários fantasmas, roubo ou uso ilegal dos insumos, são alguns tipos de fraudes existentes nessa área, que podem ser dirimidas através de transparência no faturamento dos serviços, melhor gestão da folha de pagamento, treinamento do pessoal com códigos de conduta e de ética além de melhorar a fiscalização do uso do material.

Por fim a implementação dos princípios de Governança Corporativa em hospitais públicos proporcionaria um salto de qualidade nos serviços prestados tendo em vista o efeito positivo que causaria na detecção e prevenção das fraudes que segundo dados da ANS (2015) representam 18% dos gastos totais das contas hospitalares.

### **CORPORATE GOVERNANCE APPLIED TO THE PUBLIC SECTOR: AN ANALYSIS OF FRAUDS IN HOSPITALS**

#### **ABSTRACT**

The present study intends to expose the different frauds occurred in the public health sector and show through de principles of Corporate Governance (CG) how to solve the irregularities that happen in this area of public administration. The CG trafficking as organizations should be addressed and is sustained in transparency, accountability and compliance with standards. Your application in the health sector would have a very favorable impact because it would make it possible a restructuring of the current hospital management model, bringing greater integration and awareness between patients, employees and doctors. For the progress of work, it was used a methodology of qualitative treatment, with descriptive character, where through a bibliographic

analysis made from studies about the subject it was possible to observe the main trends of frauds (amongst them the diversion of physical assets and medicines from hospitals) and identify cases where Corporate Governance can contribute positively, bringing plausible solutions to by-pass these situations.

**Keywords:** Accounting. Governance. Frauds. Public. Hospitals.

## REFERÊNCIAS

ABBAS, Katia. **Gestão de custos em organizações hospitalares**. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) – Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2001.

BEUREN, I. M. **Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade: teoria e prática**. São Paulo: Atlas, 2006.

BOYNE, G. A. **Public and private management: what's the difference?** Journal of Management Studies, v. 39, n. 1, p. 97-122, 2002

CAMPANÁRIO, M. A.; MURITIBA, S. N.; MURITIBA, P. M.; RIBEIRO, H. C. M. **Governança corporativa em empresas públicas**. RACE: Revista de Administração, Contabilidade e Economia, v. 13, n. 2, p. 689-718, 2014.

CECHIN, J. **A história e os desafios da saúde suplementar: 10 anos de regulação**. São Paulo: Saraiva, 2008.

COLLIS, J.; HUSSEY, R. **Pesquisa em Administração: um guia prático para alunos de graduação e pós-graduação**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2005.

COLUCCI, C. **Um estudo exploratório sobre as estratégias de mercado adotadas em grandes hospitais gerais privados brasileiros**. Tese (Doutorado em Medicina) – Faculdade de Medicina, Universidade de São Paulo. São Paulo, 2013.

DESLAURIERS, J.-P. (1991). **Recherche qualitative - Guide pratique**. Montreal: McGraw-Hill.

FERREIRA, E. F. C.; MATOS, F. R. N.; MATOS, D. M.; BUGARIM, M. C. C.; MACHADO, D. Q. **Governança corporativa na saúde suplementar: estudo de**

**caso em uma operadora de plano de saúde.** Pensamento & Realidade, v. 29, n. 3, p. 19-39, 2014.

FONSECA, J. J. S. **Metodologia da pesquisa científica.** Fortaleza: UEC, 2002.

FONTES FILHO, J. R.; PICOLIN, L. M. **Governança corporativa em empresas estatais: avanços, propostas e limitações.** Revista de Administração Pública, v. 42, n. 6, p. 1163-1188, 2008.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa.** São Paulo: Atlas, 2002.

GIROTTI, M.; **Contabilidade e Governança Corporativa.** Revista Brasileira de Contabilidade, v. 182, n.1, p. 10-19, 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA (IBGC) (Org.). LUCA, L. (Coordenação) **Governança Corporativa em Saúde. Conceitos, estruturas e modelos.** São Paulo: Saint Paulo Editora, 2014. p. 21-253.

INSTITUTO DE ESTUDOS DE SAÚDE SUPLEMENTAR. **Evidências de Práticas Fraudulentas em Sistemas de Saúde Internacionais e no Brasil.** São Paulo: 2017

INTERNATIONAL FEDERATION OF ACCOUNTANTS – IFAC (2001). **Study 13 - Corporate governance in the public sector: a governing body perspective.** Disponível em: <[www.ifac.org](http://www.ifac.org)>. Acesso em 09 nov. 2018

MARQUES, M. C. C. **Aplicação dos princípios da governança corporativa ao sector público.** Revista de Administração Contemporânea, v. 11, n. 2, p. 11-26, 2007.

MARQUET, C. T. **“Combating Employee Theft in the Healthcare Industry”.** Journal of Healthcare Protection Management, International Association for Hospital Security, v. 27, n. 2, p. 96-104, 2010.

MATIAS PEREIRA, José. **Curso de Administração Pública: Foco nas instituições e ações governamentais.** 2. ed. São Paulo, SP: Editora Atlas, 2009a.

MATIAS PEREIRA, José. **Governança no Setor Público.** São Paulo, SP: Editora Atlas, 2010.

MENDES, Antônio da Cruz Gouveia et al. **Avaliação do sistema de informações hospitalares - SIH/SUS como fonte complementar na vigilância e monitoramento de doenças de notificação compulsória.** Inf. Epidemiol. Sus, Brasília, v. 9, n. 2, p. 67-86, jun. 2000

MIRANDA, R. A.; AMARAL, H. F. **Governança corporativa e gestão socialmente responsável em empresas estatais.** Revista de Administração Pública, v. 45, n. 4, p. 1069-1094, 2011.

MOIR, J. **Corporate governance in Asia: a work in progress.** Asialaw, v. 1, 2006

MONKEN, S. F.; MOTTA, L. J.; SCHWACH, C. G.; OLIVEIRA, C. M. **Abordagem Bibliométrica sobre a Governança Corporativa no Setor da Saúde.** Perspectivas em Gestão & Conhecimento, v. 5, n. N. Especial, p. 57-68, 2015.

MORAIS, F. A. A.; **A Problemática das Fraudes em Licitações.** Revista Científica Semana Acadêmica. v. 83, 2015. Disponível em: <[www.semanaacademica.org.br/artigo/problemativas-das-fraudes-em-licitacoes](http://www.semanaacademica.org.br/artigo/problemativas-das-fraudes-em-licitacoes)> Acesso em: 09 nov. 2018.

ORGANIZATION FOR ECONOMIC COOPERATIONS AND DEVELOPMENT – OECD (2018). **Diretrizes da OCDE sobre Governança Corporativa de Empresas Estatais.** Edição 2015, OECD Publishing, Paris.

OSÓRIO, S. M. C.; **A Apropriação Indevida de Ativos (Material Clínico) em Hospitais e seu Impacto na Gestão de Stocks.** 2014. Dissertação (Mestrado em Gestão de Serviços) Faculdade de Economia, Universidade do Porto, Portugal.

PEREIRA, M. F. **Mudanças estratégicas em organizações hospitalares: uma abordagem contextual e processual.** Revista de Administração de Empresas, v. 40, n. 3, p. 83-96, 2000.

QUINHÕES, T. A. T.; **Análise de um novo modelo de governança para hospitais públicos no Brasil segundo a abordagem dos custos de transação: o caso das organizações sociais no estado de São Paulo.** Tese (Doutorado em Administração) – Escola Brasileira De Administração Pública e de empresas, Fundação Getúlio Vargas. Rio de Janeiro, 2008.

SILVA, A. G.; ROBLES JUNIOR, A. **Os impactos na atividade de auditoria independente com a introdução da lei Sarbanes-Oxley.** Revista Contabilidade e Finanças. v. 19, n. 48, p. 112-127, 2008.

SILVA, C. A. L. N. **Uma análise dos gastos hospitalares sob o ponto de vista da saúde suplementar**. Dissertação (mestrado) — Universidade de Brasília, Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade, Programa de Pós-Graduação em Economia, Mestrado Profissional em Economia, 2016.

SOUZA A. A., MARQUES A. M. F., OLIVEIRA L.F., GLÓRIA L. G. L., BRAGA A. S.; **Análise do Sistema de Controle Interno e da Auditoria Interna em Hospitais Públicos e Filantrópicos**. *Tourism & Management Studies*, v. 3, p. 896-906, 2012.

SOUZA A. A., LIMA L. C. M., XAVIER A. G., CRUZ N. G. **Análise do Sistema de Controle Interno de Hospitais: Estudo de Casos Múltiplos no Setor de Farmácia**. Disponível em: <[www.abepro.org.br/biblioteca/enegep2011\\_TN\\_STO\\_137\\_869\\_18199.pdf](http://www.abepro.org.br/biblioteca/enegep2011_TN_STO_137_869_18199.pdf)> Acesso em: 09 nov. 2018.

VIAN, T. **“Corruption and the Health Sector”**, U.S. Agency for International Development (USAID) and Management Systems International (MSI), 2002.

VIEIRA, E. R. F. C.; ARAÚJO, A. O.; GOMES, A. M.; GUIMARÃES, A. L. S.; ROCHA, M. M. Q. **Controle interno dos estoques de medicamentos nos hospitais de Natal**. *Interface - Revista do Centro de Ciências Sociais Aplicadas*, v. 4, n. 2, p. 39-54, 2007.

WORLD BANK GROUP. **Governance and development**. Disponível em: <[www.worldbank.org](http://www.worldbank.org)>. Acesso em 09 nov. 2018.